



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 2925/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o resultado da apuração realizada no âmbito do Instituto de Educação, Processo nº . 23116.009624/2023-95

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Disciplinar em desfavor do discente de nº de matrícula 140474;

Art. 2º Designar as servidoras para comporem a referida Comissão, conforme segue:

LUCIANA TOALDO GENTILI ÀVILA (presidente);

JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE(docente);

VANESSA DA ROCHA RODRIGUES (técnica administrativa); e

CRISTIANE MORTÁGUA OLIVEIRA(discente).

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2023, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de outubro de 2023.

LUIZ FELIPE ALCÂNTARA HECKTHEUER

Diretor em exercício do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 26/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128669** e o código CRC **0E7BEDF9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018469/2023-06

SEI nº 0128669